

Câmara Municipal de Aperibé, 26 de março de 2024.

LUIZ DA COSTA LIMA

Presidente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:57BDE33B**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé/RJ, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 002/2024-FMAS, tendo como data e horário do início da disputa às 13hs do dia 18 de abril de 2024, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR O KIT BEBÊ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bl.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 01 de abril de 2024.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:F8DFDEA4**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS****CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARENSE.****RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 985/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **MAGNO GOMES**.

Art. 2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 27 de março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Presidente

Autoria: Jander Raposo da Silveira

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo

Código Identificador:BC3A3862**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARENSE.****RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 986/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **JOÃO PAULO ALVES ROSA**.

Art. 2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 27 de março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Presidente

Autoria: Jander Raposo da Silveira

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo

Código Identificador:BC9C134B**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARENSE.****RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 987/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao **Suboficial da Marinha do Brasil Senhor Jhonny Ferreira Noronha**.

Art. 2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 27 de março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Presidente

Autoria: Amanda de Castro Hoelz

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo

Código Identificador:8B6C577B**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARENSE.****RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 988/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.